

EDITAL PGAP Nº 05/2024

RETIFICAÇÃO 1 do EDITAL PGAP Nº 04/2024 de Seleção de Candidatos às Vagas do Programa de Pós-Graduação Profissional em Administração Pública (PGAP) para o curso de Mestrado Profissional Em Administração Pública (MPA) – Área de Concentração: Administração Pública e Políticas Públicas.

1 PREÂMBULO

1.1 A Coordenadora do PGAP/UnB, no uso de suas atribuições legais, retifica o Edital PGAP 4/2024 no item a seguir descrito, mantendo inalteradas as demais disposições.

Onde se lê:

3.5.3 Certificado comprobatório de capacidade de leitura e compreensão em língua Inglesa em nível mínimo B1 (equivalente a nível intermediário), emitido entre 2019 até 2023, pelos seguintes testes: Test of English for International Communication — TOEIC (online ou presencial), Cambridge Examination for the Certificate of Proficiency in English — ECPE, Cambridge Business English Certificate — BEC, Graduate Management Admission Test — GMAT, Bulats e International English Language Testing System — IELTSA, ou testes equivalentes. A exigência desse certificado visa atender ao art. 16, § 1º, da Resolução CEPE n.º 0080/2021. Alternativamente, a capacidade de leitura e compreensão em língua estrangeira poderá ser comprovada com certificado de obtenção de nota mínima de 50% na prova de Língua Inglesa do Teste ANPAD. Serão aceitas ambas as modalidades do Teste, profissional ou acadêmica, desde que realizadas entre 2020 até 2024.

Leia-se:

3.5.3 Certificado comprobatório de capacidade de leitura e compreensão em língua Inglesa em nível mínimo B1 (equivalente a nível intermediário), emitido entre 01/01/2019 até 02/02/2025, pelos seguintes testes: Test of English for International Communication — TOEIC (online ou presencial), Cambridge Examination for the Certificate of Proficiency in English — ECPE, Cambridge Business English Certificate — BEC, Graduate Management Admission Test — GMAT, Bulats e International English Language Testing System — IELTSA, ou testes equivalentes. A exigência desse certificado visa atender ao art. 16, § 1º, da Resolução CEPE n.º 0080/2021. Alternativamente, a capacidade de leitura e compreensão em língua estrangeira poderá ser comprovada com certificado de obtenção de nota mínima de 50% na prova de Língua Inglesa do Teste ANPAD. Serão aceitas ambas as modalidades do Teste, profissional ou acadêmica, desde que realizadas entre 2020 até 2025.

Brasília, DF, 12 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente

 DIANA VAZ DE LIMA
Data: 12/12/2024 19:12:59-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Prof. Dr. Diana Vaz de Lima

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Profissional em Administração Pública

Universidade de Brasília